

GUIMARÃES & BORDINHÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T. 55 41 3402.3800
Av João Gualberto 1881
Sls 1201, 1202 e 1203
80030-001 Curitiba Paraná BR
guimaraesebordinhao.adv.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.0 BREVE HISTÓRICO

Empresa fundada em 30 de Janeiro de 1960, atuando no ramo de fabricação de sistemas e equipamentos para escritórios dentre os quais, arquivos deslizantes e fixos, sistemas de escrituração contábil, formulários contínuos, pastas de arquivos, etc. , sendo que no auge de suas atividades operacionais chegou a empregar mais de 400 pessoas se constituindo, à época, em uma das mais renomadas empresas no ramo em que atuava , fornecendo seus produtos em todo o território nacional, inclusive para órgãos públicos através de licitações e concorrências ;

- Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de Maio de 2011 foi deliberada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a dissolução da Companhia, decisão essa motivada por um processo de profunda retração dos negócios que originou dificuldades financeiras insuperáveis e que culminaram com a insolvência da sociedade;
- Em 16 de Dezembro de 2011 foi protocolizado o seu pedido de auto-falência , autuado sob o nº 0003193-67.2011.8.16.0179 na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba , o qual foi deferido em 11 de Dezembro de 2012 tendo sido nomeado como Administrador Judicial o advogado Mauricio de Paula Soares Guimarães ;

2.0 ANDAMENTO DOS TRABALHOS AFETOS AO PROCESSO FALIMENTAR

Até o presente momento foi possível a consecução das principais e importantíssimas etapas afetas ao andamento do processo falimentar, conforme cronologia de eventos abaixo disscorrida, a saber :



GUIMARÃES & BORDINHÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T. 55 41 3402.3800
Av João Gualberto 1881
Sls 1201, 1202 e 1203
80030-001 Curitiba Paraná BR
guimaraesebordinhao.adv.br

- Em Jan/2013 foi apresentado ao Juízo falimentar relatório circunstanciado relativo a inspeção realizada por este Administrador Judicial e quanto a situação dos bens constatados bem como instruído requerimento inerente às providências necessárias em especial quanto a instituição de sistema de segurança patrimonial com vistas a preservação da integralidade dos bens que se encontravam depositados no imóvel-sede e a nomeação de leiloeiro oficial para a avaliação dos bens e início dos procedimentos afetos a preparação do leilão judicial no qual seriam levados a hasta pública os bens que compunham o acervo patrimonial da Massa Falida ;
- Em Maio/2013 foi nomeado o Sr. Hécio Kromberg como leiloeiro oficial do acervo da Massa Falida , acervo de bens esse que se encontravam em fase final de avaliação e que , ato contínuo , passariam a constituir objeto do leilão judicial no qual seriam levados a hasta pública.
- Em Agosto/2013 foram acostado aos autos falimentares os laudos de avaliação dos bens arrecadados pela Massa Falida

2.1 Publicação do Quadro Geral de Credores

- Na data de 13 de Dezembro de 2013, foi procedida a publicação do Quadro Geral de Credores do Administrador Judicial, ocorrida no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná (Ed. 1248 – pag. 576) , no qual consolida-se a situação de direito dos credores da Massa Falida de TELOS S/A Equipamentos e Sistemas , cujos haveres alçaram a monta de R\$ 10.423.491,00 assim constituídos :

RESUMO	VALOR (*1)	VALOR (*2)	%
<u>I - CREDITORES TRABALHISTAS</u>	884.923,79	901.469,22	8,6
<u>II - CREDITORES EXTRAJURISDICIONAIS</u>	650.000,00	650.000,00	6,2
<u>III - CREDITORES TRIBUTÁRIOS/PREVIDENCIÁRIOS</u>	4.177.117,89	4.486.684,02	43,0
<u>IV - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS</u>	3.646.446,20	3.809.130,54	36,5
<u>V - CREDITORES POR MULTAS</u>	553.003,35	576.207,22	5,7
<u>SOMA GERAL</u>	<u>9.911.491,23</u>	<u>10.423.491,00</u>	100,0

(*1) Valor na data da decretação da falência (11/12/2012)

(*2) Valor na data da consolidação do Quadro Geral de Credores (31/10/2013)



GUIMARÃES & BORDINHÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T. 55 41 3402.3800
Av João Gualberto 1881
Sls 1201, 1202 e 1203
80030-001 Curitiba Paraná BR
guimaraesebordinhao.adv.br

- Para referida consolidação, foi realizada a circularização dos credores elencados pelo Falido em seu petitório falimentar bem como à análise das impugnações apresentadas por esses;

2.2 Leilão Judicial Público :

- Na data de 10/10/2013 foi realizado o leilão judicial dos bens móveis (máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios e veículos) que integravam o acervo patrimonial arrecadado por este Administrador, constituídos de 74 lotes avaliados globalmente em R\$ 492.634,62 dos quais foram arrematados 45 lotes, totalizando recursos de R\$ 351.995,83 ;
- Por conseguinte, foram arrematados 60,8 % dos lotes ofertados, os quais importaram em uma majoração de 71,1 % acima de seu valor de avaliação, atestando com isso o nível de disputa por parte do público ofertante presente;
- Na data de 24/10/2013 foram igualmente levados a hasta pública os bens imóveis e intangíveis (marcas e patentes) ocasião na qual foi arrematado o bem de maior valor da Massa Falida, qual seja o imóvel da empresa localizado à rua Maestro Francisco Antonello, nº 1603 , pelo valor de R\$ 8.680.000,00, frente ao valor de avaliação de R\$ 8.580.910,42, no qual foram incorporados os bens móveis remanescentes do leilão anterior, sendo no ato depositado o valor correspondente a entrada de 20% e o saldo sendo amortizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, consoante estabelecido no Edital do Leilão;
- Remaneceram apenas os lotes: nº 75, representado por Marcas e Patentes, avaliado em R\$ 410.400,00 e o Lote nº 76, representado por um imóvel residencial sito na Planta do Jardim Alto Tatumã em Pinhais (PR) avaliado em R\$ 66.394,90. Tais bens ensejam maior dificuldade quanto a sua possível venda vez que as marcas e patentes destinam-se a um reduzidíssimo rol de empresas que fabricam produtos similares àqueles que até então eram produzidos pela Telos (no caso de arquivos deslizantes) as quais, no entanto, já possuem suas marcas próprias e produtos muito mais atualizados. No caso do imóvel, pelo fato de se encontrar ocupado/invadido por terceiros, tal fato demove possíveis interessados na sua compra, vez que terão que recorrer aos meios legais para promover a sua desocupação, reintegração da posse.
- Quanto a tais bens entendendo que deveriam ser exauridas as possibilidades de se promover sua venda, requeremos a inserção dos lotes remanescentes na programação normal de outros leilões realizados pelo leiloeiro Hécio Kronberg no decorrer dos meses seguintes, mediante a aplicação de deságio de 30% no seu atual valor de avaliação, como forma de se procurar estimular/possibilitar a sua possível alienação, ficando assim o lote 75 (marcas de propriedade industrial da Telos) avaliada no valor mínimo de R\$ 287.280,00 e o lote 76 (imóvel no bairro Alto Tatumã – invadido) a ter seu valor mínimo estabelecido em R\$ 46.476,43 ;



GUIMARÃES & BORDINHÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T. 55 41 3402.3800
Av João Gualberto 1881
Sls 1201, 1202 e 1203
80030-001 Curitiba Paraná BR
guimaraesebordinhao.adv.br

- Em leilão realizado em 22/05/2014 foi noticiada a arrematação do lote relativo ao imóvel sito no bairro Alto Taramã em Pinhais (PR), tendo o valor de R\$ 9.395,29 relativo a entrada sido depositado na conta judicial nº 3984 / 040 / 839.453-7, não havendo no entanto a consumação da arrematação vez que deixaram de ser efetuados os pagamentos subseqüentes ;

2.3 Quitação do Passivo Trabalhista

- Na data de 12 de março de 2014 foi procedido ao depósito dos valores integrais devidos aos credores privilegiados de natureza trabalhista no valor total de R\$ 922.833,80, mediante crédito em contas judiciais individualizadas a cada beneficiário , em conformidade com relação – Anexo V ;

2.4 Quitação do Passivo Tributário

- Este Administrador procedeu, igualmente, à quitação da maior parcela do passivo tributário da Massa Falida, valendo-se para tal dos benefícios concedidos pelos órgãos fazendários , como é o caso da Lei nº 11.941/2009 e 12.996/2014 no âmbito da Fazenda Nacional , da Lei nº 18.279/2014 no da Fazenda Estadual, e mais recentemente com a edição da Lei Complementar nº 95/2015 do Município de Curitiba obtendo-se , com isso, significativo abatimento das dívidas inscritas , conforme abaixo demonstrado , a saber :

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PAGO	ABATIMENTO
19/12/13	Fazenda Nacional	R\$ 549.583,78	
31/07/14	Fazenda Nacional	R\$ 1.058.594,91	
25/08/14	Fazenda Nacional	R\$ 2.185.831,50	
	SUBTOTAL 1	R\$ 3.794.010,19	R\$ 1.537.862,04
28/11/14	Fazenda Estadual	R\$ 1.185.120,48	
	SUBTOTAL 2	R\$ 1.185.120,48	R\$ 611.133,41
03/09/15	Fazenda Municipal	R\$ 463.056,44	
17/11/15	Fazenda Municipal	R\$ 359.732,09	
	SUBTOTAL 3	R\$ 822.788,53	R\$ 324.944,68
	S O M A G E R A L	R\$ 5.801.919,20	R\$ 2.473.940,13

- Remanesce ainda passivo tributário federal de relativa monta vez que por ocasião da reabertura do Refis procedemos ao pagamento daquelas inscrições que se encontravam disponibilizadas para proceder a sua quitação com os abatimentos permitidos por lei sendo que, no período subseqüente ao encerramento do prazo para adesão ao Refis houveram novas inscrições em Dívida Ativa da PGFN de diversos débitos que ainda se encontravam no "estoque" da RFB ;

3.0 TRABALHOS AFETOS AO PROCESSO GERENCIAL



3.1 Devolução de bens de terceiros

- Na data de 10/02/2014 procedemos a entrega/devolução de uma máquina impressora 02 cores , mod. Dyom R1 150, nº de série 031/2002 e uma máquina alceadeira marca Megsa , mod. CM-6 , nº de série 276/3090 , objeto de busca e apreensão por parte do seu credor fiduciário Banco Itaú-Unibanco S/A ;
- Na data de 22/05/2014 procedemos a entrega/devolução de uma máquina punctionadeira marca Durma , mod. TP-9 , ano: 2007 , nº de série 67150713, objeto de contrato de leasing junto a BB Leasing S/A ;
- Na data de 31/07/2014 procedemos a entrega/devolução de equipamentos de controle e medição de tensão elétrica de propriedade da Copel Distribuição S/A , objeto de comodato com a então Telos S/A ;

3.2 Fornecimento de Informações aos credores, público em geral e órgãos oficiais

Durante todo o período foi e está sendo mantido serviço de atendimento aos credores, ao público e órgãos em geral, através do qual tem sido prestadas informações às pessoas que compõe o universo de credores desta Massa Falida , as quais buscam informes acerca do andamento falimentar, do rol de providências que vem sendo tomadas em prol da preservação dos interesses desses , enfim, dando-se satisfação pública de tudo àquilo que se refere a gestão que está sendo desenvolvida , inclusive com atualização periódica de sítio eletrônico (www.psggeb.adv.br) no qual podem acompanhar , a qualquer momento , toda a evolução do processo e tomar conhecimento de eventos importantes afetos ao mesmo , à medida que esses ocorrem .

Com isso, evita-se a criação de uma demanda superveniente de requerimentos que normalmente refluiriam para o âmbito do Juízo falimentar para a obtenção de tais informes, caso não houvesse uma estrutura eficiente de atendimento a tais questões.

Há ainda necessidade constante de atendimento a casos envolvendo interesses dos ex-funcionários, principalmente no que se refere a informações afetas a Previdência Social, tais como requerimentos e relatórios para a obtenção de aposentadoria e/ou outros benefícios previdenciários.

3.3 Processos Judiciais

No lado adverso, foram e estão sendo atendidas todas as ações que objetivam o reconhecimento/recebimento de haveres de credores junto à Massa Falida e/ou outros assuntos pertinentes, envolvendo cerca de 50 processos dentre habilitações de crédito, executivos-fiscais , execuções ordinárias, etc ;



Cumpra também destacar a existência de uma ação civil pública ajuizada pelo MPF em Brasília na qual busca-se apurar a situação da uma licitação junto ao Correios S/A – a qual foi devidamente contestada e aguarda decisão de primeira instância – autos: 15388 74 2011.4.01.3400 da 1ª Seção Judiciária do Distrito Federal

4.0 SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Através do presente relatório este Sindico presta contas da execução orçamentária de sua administração relativa ao exercício findo de 2016, instruído com balancetes e relatório de despesas com o apensamento dos respectivos documentos comprobatórios e extratos bancários, sendo que, à título de proporcionar uma melhor avaliação da evolução cronológica da execução financeira do período adstrito a minha gestão, estamos encartando demonstrativo no qual encontra-se consolidada toda a execução orçamentária desta Massa Falida – **Anexo I**, de cuja análise sobressai as seguintes situações que merecem comentário, a saber:

No período sob análise verifica-se que houveram ingressos de recursos da ordem de R\$ 10.117,1 mil sendo a maior parcela decorrente da venda de bens (R\$ 9.350 mil = 92,4 %) seguida dos rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos da Massa os quais proporcionaram R\$ 766,8 mil = 7,6 %

- a) Os recursos da Massa foram utilizados em sua expressiva parcela (R\$ 5.802 mil = 57,3 %) para o pagamento dos créditos tributários/previdenciários ;
- b) Os créditos trabalhistas ficaram em segundo lugar, consumindo recursos da ordem de R\$ 1.235 mil (12,2%) ;
- c) Apenas 4,9 % dos recursos (R\$ 491,2 mil) foram destinados ao pagamento de itens inerentes ao custeio da Massa, atestando assim a premissa basilar deste Administrador em conduzir os processos falimentares, nos quais atua, com a maior economicidade possível para a Massa Falida ;
- d) Remanescem recursos da ordem de R\$ 2.915,3 mil (28,8 %) a serem utilizados especialmente para o pagamento dos créditos de natureza quirografária, com o que será possível proceder a amortização de parte significativa dos haveres desses credores, o que somente poderá ser implementado após a consolidação/homologação da quitação, sob a égide do Refis, dos tributos federais por parte da Receita Federal do Brasil ;

Foi procedida a implantação da contabilidade da Massa Falida para o registro dos fatos econômico-financeiros ocorridos no decurso de nossa gestão, a qual observa os preceitos gerais aplicados à escrituração de sociedades mercantis, ajustados a situação especial em que se esta se encontra (falência), conforme demonstram os balancetes relativos aos exercícios financeiros de 2013 a 2015 - os quais já encontram-se colacionados aos respectivos autos de prestação de contas – e o que agora se encarta – Anexo II, relativo ao exercício de 2016, ora findo.



4.2 Situação Financeira.

4.2.1 Disponibilidades / Existências:

As disponibilidades atualmente existentes referem-se ao saldo dos valores mantidos aplicados em instituição financeira oficial (CEF), relativamente aos valores oriundos dos leilões judiciais dos bens que integravam o seu Ativo Imobilizado, todos depositados em contas judiciais específicas, vinculadas às arrematações procedidas.

Descontados os valores utilizados para fazer frente ao custeio/encargos da Massa e na quitação do seu Passivo trabalhista e tributário, resulta a situação de existências financeiras abaixo demonstrada, relativa ao último exercício findo, a saber:

INST.FINANCEIRA	C/J nº	SALDO (R\$)	DATA-BASE
Caixa Econômica Federal	Diversas (*)	2.896.815,56	31/12/2016
Caixa Econômica Federal	Diversas (**)	18.514,76	31/12/2016

(*) Existentes em 20 contas judiciais, conforme relação consolidada contida no Anexo III;

(**) Valores a identificar relativos ao pagamento de arrematações, procedidas em 02 contas judiciais

Considerando-se que as disponibilidades da Massa encontram-se distribuídas em 20 contas judiciais entendemos próprio que se proceda a consolidação dos saldos existentes em uma única conta judicial – a principal de nº 3984 / 040 / 796.144-6 que passaria então a abrigar a quase totalidade dos recursos financeiros da Massa Falida, com o objetivo de facilitar/racionalizar os trabalhos de conciliação, controle e demonstração financeira.

5.0 CONCLUSÃO

Foi possível, com o pertinaz trabalho desenvolvido até agora, ultimar a expressiva maioria das mais importantes questões afetas ao processo falimentar, tais como: levantamento patrimonial com a subsequente arrecadação dos bens, preparação e realização dos leilões judiciais; consolidação e publicação do Quadro Geral de Credores e realização do pagamento a seus credores extra-concursais, preferenciais trabalhistas e tributários. Poder-se-á, inclusive, avançar para a classe de credores quirografários, mediante a quitação de expressiva parcela dos créditos desses, possibilidade essa até então de remotíssima exequibilidade nos processos falimentares tradicionais.

Realizar tais procedimentos no período até agora transcurso, sem dúvida o notabiliza dentre os processos de maior celeridade até então dentre os transitados no foro falimentar dessa Capital o que somente foi possível graças a colaboração e empenho da equipe de colaboradores e do imprescindível apoio institucional do Juízo falimentar que viabilizou com que se rompesse com o paradigma até então reinante de que falências se conta em décadas, ao cabo das quais nada resultará para nenhum dos credores.

5.1. DO PAGAMENTO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO DA MASSA



5.1.1 Despesas Administrativas

Como é de conhecimento desse Juízo , não há alvará de livre movimentação e tampouco o deferimento de verba mensal para o pagamento das despesas de custeio desta Massa , com o que se obriga este Administrador a custear, com seus recursos próprios , os dispêndios imprescindíveis e inadiáveis inerentes a manutenção de uma célula minimamente necessária de suporte administrativo , consideradas como tais : luz e energia , telefonia , material de expediente, cópias , guarda e conservação do acervo arrecadado constituído de vasto documental de cunho trabalhista/previdenciário/tributário, custas processuais, etc , conforme comprovantes e relatório Anexo IV , dos quais se requer o devido ressarcimento, a saber :

- a) Emissão de alvará para ressarcimento de despesas custeadas pelo Administrador Judicial no período de Maio /2013 a Dez / 2016 , cf. relatório Anexo IV R\$ 37.375,02

5.1.2 Remuneração de Prestadores de Serviços

Para se desincumbir satisfatoriamente de suas funções este Administrador conta com a importante colaboração de assessoria técnica prestada pela Audita Consultores Associados S/C no trato dos procedimentos afetos ao assessoramento da Massa Falida no que tange aos seus aspectos técnico-operacionais, administrativos e financeiros , tais como :

- . implantação da Contabilidade e atualização dos registros contábeis da Massa Falida ;
- . controle dos haveres financeiros da Massa Falida , mediante conciliação do movimento bancário e de recebíveis e no caso de pagamentos parcelados das arrematações procedidas em leilão judicial ;
- . atendimento a toda a demanda de serviços administrativos, em especial quanto a elaboração dos PPP's(Perfil Profissiográfico Profissional), documento imprescindível para que todos aqueles que prestaram serviços à então Falida , possam vir a obter benefícios junto a Previdência Social ;
- . elaboração de cálculos e operacionalização dos procedimentos afetos ao pagamento de credores , por ocasião da realização dos rateios dos recursos arrecadados ;
- . elaboração de relatórios de prestação de contas ao Juízo ;
- . instituição de serviço permanente de prestação de informações aos credores, instituições , órgãos e ao público em geral quanto ao andamento do processo falimentar, inclusive mediante atualização constante de "site" na internet , para consultas on-line . Tal sistema permite com que tais requisições deixem de refluir para o âmbito interno desse Juízo , desfogando com isso a escrivanina do mesmo ;

Conta ainda com a assessoria prestada pela Claro Advogados Associados no trato das questões afetas a Del área jurídica , inicialmente nas negociações e procedimentos no foro trabalhista que objetivavam o estabelecimento do valor efetivamente devido a cada ex-empregado sem que fossem agregados valores exorbitantes á fítulo de indenizações , horas extras ,



GUIMARÃES & BORDINHÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T. 55 41 3402.3800
Av João Gualberto 1881
Sis 1201, 1202 e 1203
80030-001 Curitiba Paraná BR
guimaraesebordinhao.adv.br

compensações diversas , etc, como é comum acontecer em casos da espécie. Posteriormente no reconhecimento/habilitação dos haveres dos credores das diversas categorias junto a Massa Falida , o que foi realizado em tempo recorde a considerar que em menos de um ano após iniciado nossos trabalhos à frente da administração da Massa Falida já estávamos com o Quadro Geral de Credores devidamente consolidado . Laborou ainda em gestões junto a órgãos fazendários objetivando a consolidação dos créditos desses perante a Massa mediante sua quitação com os benefícios instituídos em lei para tal .

Cumprе ressaltar que as demandas de trabalhos concernentes ao processo falimentar não se encerraram com o bater do martelo do leiloeiro na hasta pública na qual se promoveu a venda dos bens da Massa Falida e sim perduram por todo o período decorrido até agora , conforme escopo de trabalhos acima discorrido, razão pela qual este Administrador requereu a continuidade dos préstimos de sua assessoria técnica mediante redução da remuneração para patamar concernente com a demanda de trabalhos efetivamente necessários .

Tal requerimento foi objeto de acolhimento por parte desse Juízo em despacho proferido em 27/03/2014 (mov.517.1) sendo que , no entanto, não foi procedida a devida emissão do respectivo alvará judicial para o levantamento dos recursos correspondentes, com o que tais profissionais se encontram , até a presente data, sem a percepção de qualquer remuneração relativa ao período transcorrido após Fevereiro de 2014 .

Para propiciar tal pagamento requeremos a esse douto Juízo que autorize a emissão de alvará compreendendo os recursos necessários para prover os dispêndios com encargos de custeio da Massa Falida acima explicitados, cujos valores , face ao lapso de tempo decorrido e à conseqüente corrosão inflacionária daí resultante, entendemos ser de justiça serem atualizados como forma de não infligir ainda mais prejuízos àqueles que tem colaborado com grande dedicação e desprendimento para com este Administrador e, por extensão , para com o Juízo falimentar em sua missão institucional.

- b) Emissão de alvará para pagamento de honorários devidos aos seguintes prestadores de serviços:
- . **Audita Consultores Associados S/C Ltda – ref. ao período de Fev/2014 a Março/2017, cf. demonstrativo anexo VIR\$ 91.937,77**
 - . **Del Claro Adv. Associados - ref. ao período de Fev/2014 a Dez/2015 , cf.demonstrativo anexo VI R\$ 29.029,57**

Fiel ao propósito de conduzir o processo falimentar da forma menos onerosa possível procedemos a uma reavaliação das demandas de serviços remanescentes com o que entendemos necessária apenas a continuidade da prestação dos serviços inerentes à assessoria técnica administrativo-financeira prestada pela Audita Consultores , mediante a redução da remuneração de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.500,00 /mensais a partir de Jan/2017 , sendo que já a partir de Jan/2016 as demandas de natureza jurídica passaram a ser desenvolvidas por este Administrador como forma de reduzir o custeio da Massa , com o



que prescindimos dos préstimos profissionais da Del Claro – Adv. Associados .

5.1.3 Valores indevidamente retidos de Credores Trabalhistas à conta de tributos

Subsiste questão a ser equacionada, relativa a valores indevidamente retidos, à título de imposto de renda na fonte, sobre os haveres de credores trabalhistas junto à Massa Falida. Em resposta ao questionamento desse Juízo de mov. 1166.1 cumpre informar que as disponibilidades financeiras atuais , conforme demonstrado no presente relatório, propiciariam a devolução dos valores indevidamente retidos aos seus credores trabalhistas , com o que ficaria a Massa então na dependência do ressarcimento, à esta , dos respectivos recursos por parte da Secretaria da Receita Federal , fato esse que impactará no pretendido rateio de recursos aos credores quirografários .

REQUERIMENTOS:

Do exposto na presente, requer:

- 1) Unificação das contas judiciais listadas em anexo mediante sua consolidação na conta - principal CEF nº 3984 / 040 / 796.144-6 ;
- 2) Ressarcimento das despesas de Encargos da Massa custeadas com recursos próprios deste Administrador, no valor de R\$ 37.375,02 ;
- 3) Pagamento dos honorários de assessoria técnica à Massa Falida, devidos aos seguintes prestadores de serviços :
 - . Audita Consultores Associados S/C Ltda no valor de R\$ 91.937,77 ;
 - . Del Claro – Advogados Associados no valor de R\$ 29.029,57;
- 4) Autorização para a continuidade dos préstimos da Audita Consultores Associados mediante redução dos honorários de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.500,00/mês ;
- 5) A intimação do Leiloeiro Helcio Kronberg para, apresentar **novo laudo de avaliação dos bens** ainda pendentes de liquidação qual seja o lote representado por Marcas e Patentes, avaliado inicialmente em R\$ 410.400,00 ; b) prestar informações e detalhamento quanto a situação final da arrematação não consumada do imóvel sito na planta Jardim Alto Tarumã em Pinhais (PR), ocorrida em leilão realizado no dia 22/05/2014 ;

É o que tínhamos a relatar .

Curitiba, 18 de Abril de 2017.

Mauricio de Paula Soares Guimarães
Administrador Judicial



GUIMARÃES & BORDINHÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T. 55 41 3402.3800
Av João Gualberto 1881
Sls 1201, 1202 e 1203
80030-001 Curitiba Paraná BR
guimaraesebordinhao.adv.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4F-W6X9B-WE9WD-VQL9D

